

**PORTARIA Nº 032/00 - P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1103*

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** REVOGAR a **Portaria nº 166 - P**, de 09 de agosto de 1999, que lotou no Gabinete da Liderança da Bancada da União do Tocantins a servidora **Dorema Silva Costa**, matrícula nº 0209-7, pertencente ao quadro efetivo deste Poder.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 22 dias do mês de março de 2000.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
Presidente